



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL Nº VI

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014 e Decretos Municipais n.ºs 032/2015 e 008/2017, alterado pelos 009/2017 e 010/2017, **TORNA PÚBLICO** julgamento do recurso protocolado sob o nº **458/2017** no prazo instituído pelo Edital V considerando o item 11.2 do Edital I do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação temporária e formação de cadastro para os cargos de **ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA, ARTESÃO E SERVIÇOS GERAIS.**

SOBRE O JULGAMENTO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 se reuniu para realizar o julgamento do pedido de reconsideração protocolado no prazo determinado e dispôs sobre:

O pedido de recurso protocolado sob o nº **458/2017** foi deferido, considerando a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, bem como os documentos que esclarecem a função de “ASSESSORA” por meio de cópia, a nós apresentada, do Decreto Nº 015/2013, o qual a nomeia ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS, acrescentando o período de 02 anos e 07 meses requerido pela candidata.

Marilândia do Sul, 16 de maio de 2017.

THIAGO OHARA
Presidente da Comissão